



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

10 de Maio de 2022 - ANO V - Edição Nº 523 - Pág. 01 a 09

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 291/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **27 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **NAYANA FERNANDES SILVA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, admitido (a) em **09/07/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **NAYANA FERNANDES SILVA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **02/05/2022 a 16/05/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de ABRIL de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 292/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **28 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **JOSEFINA COSTA LIMA, ASSISTENTE SOCIAL**, admitido (a) em **08/03/1999, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEDIDA AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FÓRUM LOCAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 01/2022-CEJUSC protocolado dia 28/04/2022, expedido pelo Órgão Estadual ao qual a servidora está cedida, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSEFINA COSTA LIMA, ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEDIDA AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FÓRUM LOCAL)**, pretendendo gozá-las no período de **30/05/2022 a 28/06/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 28 de ABRIL de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 293/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora efetiva **ZELEIDE ARAÚJO FERREIRA**, lotada junto à Secretaria Municipal da Educação do Município de Canindé nos períodos adiante elencados: 13/08/1984 – 31/03/1986 (1º), 04/03/1993 – 31/05/1993 (2º) e 03/01/1994 – 28/02/1994, contando a servidora com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 739 (setecentos e trinta e nove) dias, o que equivale a 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, conforme o Ofício Nº 076/2022-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de ABRIL de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 294/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO SOLANO FREITAS ROCHA, AGENTE DE ARRECADAÇÃO**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 66/2022 protocolado dia 29/04/2022, expedido pelo Setor de Arrecadação Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO SOLANO FREITAS ROCHA, AGENTE DE ARRECADAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **29/04/2022 a 28/05/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de ABRIL de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 295/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **20 de ABRIL de 2022** protocolado dia 26-04-2022, no qual a servidora **FERNANDA SANTOS SOUSA, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **FERNANDA SANTOS SOUSA, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir de **18/04/2022 a 15/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de ABRIL de 2022. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 296/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **02 de MAIO de 2022** e o Ofício Nº 260/2022-SME, expedido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que encaminha o Atestado Médico referente à Servidora **CONTRATADA FRANCISCA JOSIANA SOUSA SILVA LOURENÇO**, onde o mesmo comunica que a Serventuária em tela, lotada naquela Secretaria, exercente do cargo de **PROFESSOR**, encontra-se sob **LICENÇA MATERNIDADE**, a partir de 24/04/2022, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011, que concede à **Servidora Contratada 120 (CENTO E VINTE)** dias da Licença considerada. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA FRANCISCA JOSIANA SOUSA SILVA LOURENÇO, PROFESSOR**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **24/04/2022 a 21/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de MAIO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



PORTARIA Nº 296/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **02 de MAIO de 2022** e o Ofício Nº 260/2022-SME, expedido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que encaminha o Atestado Médico referente à Servidora **CONTRATADA FRANCISCA JOSIANA SOUSA SILVA LOURENÇO**, onde o mesmo comunica que a Serventária em tela, lotada naquela Secretaria, exercente do cargo de PROFESSOR, encontra-se sob **LICENÇA MATERNIDADE**, a partir de 24/04/2022, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011, que concede à **Servidora Contratada 120 (CENTO E VINTE)** dias da Licença considerada. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA FRANCISCA JOSIANA SOUSA SILVA LOURENÇO, PROFESSOR**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **24/04/2022 a 21/08/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de MAIO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 297/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **26 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **FERNANDA SANTOS SOUSA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **123/2022-PGM**, recebido no dia 03-05-2022, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **FERNANDA SANTOS SOUSA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de MAIO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 298/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO DE ABREU, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 83/2022-SMST recebido digitalmente dia 04/05/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO DE ABREU, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **07/05/2022 a 05/06/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de MAIO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 300/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de MAIO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ SERGIO DIAS PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **14/04/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 84/2022-SMST protocolado dia 04/05/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ SERGIO DIAS PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **09/05/2022 a 07/06/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de MAIO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 301/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de MAIO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO FABIO NASCIMENTO GONÇALVES, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 84/2022-SMST protocolado dia 04/05/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO FABIO NASCIMENTO GONÇALVES, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **09/05/2022 a 07/06/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de MAIO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 303/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **03 de MAIO de 2022** (recebido no CI Digital dia 04-05-2022), no qual o (a) servidor (a) **SANDRO RIELMESON FERNANDES LIRA ALVES, GUARDA MUNICIPAL 1ª CLASSE**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **05 (cinco)** dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PATERNIDADE** ao (a) servidor (a) **SANDRO RIELMESON FERNANDES LIRA ALVES, GUARDA MUNICIPAL 1ª CLASSE**, usufruída de **24/04/2022 a 28/04/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MAIO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 304/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA WISLIANA FERREIRA DE SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 378/2022-SMS protocolado dia 03/05/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao



(a) servidor (a) **ANTONIA WISLIANA FERREIRA DE SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/05/2022 a 31/05/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MAIO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 305/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ALINE MACEDO DE OLIVEIRA GRANGEIRO, FISIOTERAPEUTA**, admitido (a) em **18/04/2008**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 378/2022-SMS protocolado dia 03/05/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ALINE MACEDO DE OLIVEIRA GRANGEIRO, FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/05/2022 a 31/05/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MAIO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 306/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ANNE KARINE FEITOSA LIMA, ENFERMEIRO**, admitido (a) em **13/01/2020**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 378/2022-SMS protocolado dia 03/05/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANNE KARINE FEITOSA LIMA, ENFERMEIRO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/05/2022 a 31/05/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MAIO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 307/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO FREITAS FERREIRA, VIGIA**, admitido (a) em **01/08/2006**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 378/2022-SMS protocolado dia 03/05/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO FREITAS FERREIRA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/05/2022 a 31/05/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MAIO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 308/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **CARLA CINARA DOS SANTOS RICARDO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **20/04/2020**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 378/2022-SMS protocolado dia 03/05/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CARLA CINARA DOS SANTOS RICARDO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/05/2022 a 31/05/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MAIO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 309/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **CARLOS ROBERTO CRUZ BRAGA, VIGIA**, admitido (a) em **02/02/2010**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 378/2022-SMS protocolado dia 03/05/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CARLOS ROBERTO CRUZ BRAGA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/05/2022 a 31/05/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MAIO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 310/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **DANIEL BARBOSA FREITAS, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **24/05/2011**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 378/2022-SMS protocolado dia 03/05/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **DANIEL BARBOSA FREITAS, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/05/2022 a 31/05/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MAIO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 311/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA GERLUCIA BARROSO DA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em



05/05/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Ofício Nº 378/2022-SMS protocolado dia 03/05/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) FRANCISCA GERLUCIA BARROSO DA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 06/05/2022 a 04/06/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MAIO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 312/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 29 de ABRIL de 2022, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO ADRIANO BARBOSA CASTELO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, admitido (a) em 01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2020/2021. CONSIDERANDO o Ofício Nº 378/2022-SMS protocolado dia 03/05/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO ADRIANO BARBOSA CASTELO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 02/05/2022 a 31/05/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MAIO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 312-A/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 29 de ABRIL de 2022, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO ALEX BARROSO LOPES, VIGIA, admitido (a) em 01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2019/2020. CONSIDERANDO o Ofício Nº 378/2022-SMS protocolado dia 03/05/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO ALEX BARROSO LOPES, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 02/05/2022 a 31/05/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MAIO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 313/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 29 de ABRIL de 2022, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO ROBERTO SOUZA COELHO, VIGIA, admitido (a) em 17/10/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2019/2020. CONSIDERANDO o Ofício Nº 378/2022-SMS protocolado dia 03/05/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO ROBERTO SOUZA COELHO, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 02/05/2022 a 31/05/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MAIO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVE - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 314/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 29 de ABRIL de 2022, no qual o (a) servidor (a) JESSICA TEIXEIRA DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, admitido (a) em 03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Ofício Nº 378/2022-SMS protocolado dia 03/05/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) JESSICA TEIXEIRA DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 02/05/2022 a 31/05/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MAIO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 315/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 29 de ABRIL de 2022, no qual o (a) servidor (a) JOSÉ MARIA MARCELINO DA SILVA, MOTORISTA, admitido (a) em 02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2019/2020. CONSIDERANDO o Ofício Nº 378/2022-SMS protocolado dia 03/05/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) JOSÉ MARIA MARCELINO DA SILVA, MOTORISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 02/05/2022 a 31/05/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MAIO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 316/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 29 de ABRIL de 2022, no qual o (a) servidor (a) MANOELITO ROZA DE ANDRADE, MOTORISTA, admitido (a) em 24/05/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2020/2021. CONSIDERANDO o Ofício Nº 378/2022-SMS protocolado dia 03/05/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) MANOELITO ROZA DE ANDRADE, MOTORISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 02/05/2022 a 31/05/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MAIO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 317/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de



acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ COLACO CAMPOS, TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL**, admitido (a) em **02/02/1981, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 378/2022-SMS protocolado dia 03/05/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ COLACO CAMPOS, TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/05/2022 a 31/05/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MAIO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 318/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA WIKAELE MARINHO SOUSA, ENFERMEIRO**, admitido (a) em **20/04/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 378/2022-SMS protocolado dia 03/05/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA WIKAELE MARINHO SOUSA, ENFERMEIRO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/05/2022 a 31/05/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MAIO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 319/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MAYARA ROCHA DE SOUSA ANGELO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 378/2022-SMS protocolado dia 03/05/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MAYARA ROCHA DE SOUSA ANGELO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/05/2022 a 31/05/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MAIO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 320/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **RAQUEL DE SOUSA RODRIGUES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, admitido (a) em **03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 378/2022-SMS protocolado dia 03/05/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RAQUEL DE SOUSA RODRIGUES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/05/2022 a 31/05/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MAIO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 321/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de ABRIL de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **SAMUEL MARTINS MATOS, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **04/02/2019, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 378/2022-SMS protocolado dia 03/05/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **SAMUEL MARTINS MATOS, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **02/05/2022 a 31/05/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MAIO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 323/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **21 de JANEIRO de 2022**, no qual a servidora **ANTONIA NATAYTA THEODORA DE SOUSA SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **60 (sessenta)** dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora **ANTONIA NATAYTA THEODORA DE SOUSA SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir do período de **06/05/2022 a 04/07/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de MAIO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 324/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora efetiva **MARIA LIDUINA ANGELO DA SILVA**, lotada junto à Secretaria Municipal da Educação do Município de Canindé no período adiante elencado: 01/03/1988 – 30/11/1992, contando a servidora com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 1.735 (um mil, setecentos e trinta e cinco) dias, o que equivale a 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 30 (trinta) dias, conforme o Ofício Nº 084/2022-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de MAIO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**



PORTARIA Nº 325/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora efetiva **LUCIENE FERREIRA SALES**, lotada junto à Secretaria Municipal da Educação do Município de Canindé no período adiante elencado: 26/08/1991 – 30/12/1991, contando a servidora com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 126 (cento e vinte e seis) dias, o que equivale a 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias, conforme o Ofício Nº 083/2022-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de MAIO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 326/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 002/2021, de 02 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei Federal Nº 12.696/12, de 25 de julho de 2012. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 02 de MAIO de 2022, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA ANGELICA SOUSA DE CASTRO ABREU, CONSELHEIRO TUTELAR**, admitido (a) em 10/01/2020, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 073/2022-SMAS recebido digitalmente dia 04/05/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA ANGELICA SOUSA DE CASTRO ABREU, CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de 09/05/2022 a 07/06/2022. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de MAIO de 2022. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

PORTARIA Nº 020/2022 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 92, Inciso IV, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) **RESOLVE**: **Art. 1º** - Conceder, a prorrogação de licença-paternidade por mais 15 (quinze) dias, a **Carlos Eugênio Rodrigues Ferreira**, servidor desta Casa Legislativa, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Plenário, admitido em 02/04/2012, em obediência ao Princípio da Isonomia no que tange a direito constitucionalmente garantido, bem como em harmonia aos entendimentos dos Tribunais pátrios brasileiros, acerca do assunto, compreendendo a referida prorrogação o período de 26/04/2022 a 10/05/2022, devendo retornar às suas atividades normalmente na data de 11/05/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, ao 29 abril de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **Karlinda Cídio Mendes Coelho - Presidente**

PORTARIA Nº 021/2022 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 111, Lei 1.190/1003, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) **RESOLVE**: **Art. 1º** - Conceder Licença para tratar de interesses particulares a servidora pública efetiva **BRUNA GUERRA DE SOUSA MARTINS**, que exerce o cargo de agente administrativa, com previsão no Art. 111, Lei 1.190/1003, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos servidores públicos da administração direta, autarquias e fundações públicas do município de Canindé-CE) por um período de 12 (doze meses), iniciando-se em 02 de maio de 2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de maio de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **Karlinda Cídio Mendes Coelho - Presidente**

PORTARIA Nº 022/2022 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 90, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) **RESOLVE**: **Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, Art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 65, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), férias regulamentares a que tem direito, a **José Irazzer Pereira Cruz**, servidor desta Casa Legislativa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, admitido em 02/04/2012, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 para o período de gozo de 02/05/2022 a 31/05/2022, devendo voltar às suas atividades normais no dia 01/06/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, ao 29 de abril de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **Karlinda Cídio Mendes Coelho - Presidente**

PORTARIA Nº 023/2022 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 90, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) **RESOLVE**: **Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, Art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 65, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), férias regulamentares a que tem direito, a **Moacir Neco Barreto Neto**, servidor desta Casa Legislativa, ocupante do cargo efetivo de Secretário Auxiliar, admitido em 02/04/2012, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 para o período de gozo de 02/05/2022 a 31/05/2022, devendo voltar às suas atividades normais no dia 01/06/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, ao 29 de abril de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **Karlinda Cídio Mendes Coelho - Presidente**

PORTARIA Nº 024/2022 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 90, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) **RESOLVE**: **Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, Art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 65, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), férias regulamentares a que tem direito, a **Rosana Shirley Feitosa Leal**, servidora desta Casa Legislativa, ocupante do cargo efetivo de Secretária Auxiliar, admitida em 02/04/2012, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 para o período de gozo de 02/05/2022 a 31/05/2022, devendo voltar às suas atividades normais no dia 01/06/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, ao 29 de abril de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **Karlinda Cídio Mendes Coelho - Presidente**

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022050501 – CPSMCA O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO – Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir: I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA DE IMPRESSA, GERENCIAMENTO DE REDES/MÍDIAS SOCIAIS INSTITUCIONAIS, MANUTENÇÃO PERMANENTE DA IDENTIDADE VISUAL DAS UNIDADES DE ATENDIMENTOS VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, que passa a fazer parte deste processo, independente de transcrição; II - VENCEDOR: F. C. DA SILVA ANDRADE SERVICOS ASSESSORIAS; III – Valor: perfazendo o valor global de R\$ 47.910,40 (Quarenta e sete mil novecentos e dez reais e quarenta centavos); IV - Exercício 2022 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Caninde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, recursos próprios. V - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, § 8º do artigo 23, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO – Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. Canindé-CE, 05 de Maio de 2022. Rafael Costa da Cruz - Presidente da Comissão de Licitação



Aviso de Licitação-Estado do Ceará-Consortio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 2022050502-PE, objeto: Registrar preços para futura e eventual aquisição de mat. Médico-hospitalar, farmacológico e odontológico, para suprir as necessidades do Centro de Especialidade Odontológica e Policlínica, administrado pelo Cons. Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CE. A ocorrer no site www.compras.m2atecnologia.com.br. Início de acolhimento: 12/05/2022 as 08h00min, fim do acolhimento: 24/05/2022, as 08h00min; data de abertura das propostas: 24/05/2022, às 08h10; início de disputa de preços: 25/05/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação e nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.compras.m2atecnologia.com.br; <http://www.https://cpsmcaninde.ce.gov.br>. Canindé-CE, 10 de Maio de 2022 - RAFAEL COSTA DA CRUZ – Pregoeiro.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO REVISOR Nº 10/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando Ato Nº 050/2017 de 04 de Setembro de 2017 e publicado em 04.09.2017. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a **Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES AMORIM**, brasileira, divorciada, filha de Francisco da Silva Amorim e Maria Anita Amorim, nascida em **10.02.1967** (dez de fevereiro de mil novecentos sessenta e sete), cadastrada no PASEP sob nº **1.704.232.097-0** e CPF sob nº **410.228.073-15**, admitida no serviço Público Municipal em **01.03.1994**, inscrita sob matrícula nº 193, exerce o cargo de professora de educação básica **2-9**, carga horária **40 horas**, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 6º da EC 41/2003 c/c o art. 2º da EC 47/2005, Lei Municipal nº 1.918/2006 de 27/01/2006 que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, Instituto de Previdência do Município de Canindé e art. 71 Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), bem como ainda art. 64 §1º da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais** salário fixado no valor mensal de **R\$ 4.284,42** (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). A partir de **04 de Setembro de 2017**.

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos	R\$ 3.104,66
Ats 23%	R\$ 714,07
Desempenho 15%	R\$ 465,69
Total:	R\$ 4.284,42

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de Maio de 2022. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal - Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

CONVOCATÓRIA Nº 20/2022

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
969.659.833-53	ROBÉRIO MESQUITA SILVA	11/05/2022	10:00
031.150.633-00	FRANCISCA SAMARIA PIRES SAMPAIO	11/05/2022	10:30
831.671.613-53	MARIA SINHÁ SANTOS SOUSA	11/05/2022	10:45
799.299.313-68	MARIA AUREA ALVES ALEXANDRE	25/05/2022	08:00
219.574.443-04	ANTONIO IDALMIR SOUSA BARRETO	25/05/2022	08:30
359.951.903-00	MARIA MARLEIDE VIEIRA FREITAS	25/05/2022	09:00
457.962.623-00	IONA GOMES BANDEIRA DE PAULA	25/05/2022	09:30
543.383.873-00	ANTONIA ONETE OLIVEIRA FERREIRA	25/05/2022	10:00
019.055.853-90	MAYARA DAYDE SOUSA BARRETO	25/05/2022	10:30
816.396.943-15	MARIA IRENICE SOUSA SÁ	25/05/2022	10:45

Canindé, 10 de Maio 2022

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CEI LAURA MAGALHÃES – BAIRRO MONTE – SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. VENCEDOR: M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, QUE APRESENTOU PROPOSTA VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 884.287,67 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS). HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CANINDÉ/CE, 09 DE MAIO DE 2022.

MUNICÍPIO DE CANINDÉ - AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-PE-SRP. O Secretário Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados a Revogação do presente Processo Licitatório, conforme decisão administrativa, visando atender interesse público de acordo com a conveniência e necessidade do Município de Canindé/CE. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-PE-SRP.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFO DE POLICABORNATO DE 20 LITROS, DESTINADOS PARA O CONSUMO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ECOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE. Amparo Legal Art. 49, Lei 8.666/93 e suas alterações, 10 de maio de 2022. José Kledeon Viana Paulino – Secretário de Educação.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 021/2022-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS – Nº 021/2022-TP, cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAPUARA – DISTRITO DE IPU MONTE ALEGRE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. HABILITADAS as empresas: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, M K SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI e a CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA e as seguintes empresas INABILITADAS: ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI por ausência do DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados em seu balanço, conforme exigência do subitem “3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE e DLPA) do último exercício fiscal.” do edital, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ausência do DLPA registrado na Junta Comercial ou órgão competente conforme preconiza o subitem “3.3.2. Entende-se que a expressão “na forma da lei” constante no item 3.3.1, no mínimo: balanço patrimonial, DRE e DLPA, registro na Junta Comercial ou órgão competente, termos de abertura e encerramento do Livro Diário ao qual encontra-se transcrito.” E ausência de comprovação técnico profissional do seu atual e indicado responsável técnico de execução através atestado e/ou certidão de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e registrado no conselho de classe competente (CREA/CAU) das parcelas de maior relevância exigidas no subitem 3.4.2.1.2. do edital, MA FEITOSA DE SOUSA LTDA por ausência do DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados em seu balanço, conforme exigência do subitem “3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE e DLPA) do último exercício fiscal.” do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei de Licitações. Canindé, 10 de maio de 2022. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 015/2022-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **12 de MAIO de 2022 às 08:40h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, serão abertos os Envelopes “B” contendo as Propostas de Preços da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Nº 015/2022-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 013/2022-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **12 de MAIO de 2022 às 08h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, serão abertos os Envelopes “B” contendo as Propostas de Preços da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Nº 013/2022-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NO PRÉDIO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-CP

A Prefeitura Municipal de Canindé, Ceará, através de sua Secretaria de Educação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital da Chamada Pública Nº 001/2022-CP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, ao qual permanecerá em aberto para recebimento dos documentos de habilitação e dos projetos de venda a partir de sua publicação até o dia 31 de maio de 2022 às 09h00min (horário local) e que após o decorrido prazo de recebimento será realizado dia 31 de maio de 2022 às 09h00min (horário local) a sessão pública na Prefeitura Municipal de Canindé/CE, Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé – CE. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h00min as 12h00min. Canindé - CE, 07h30min até 13h30min. José Kledeon Viana Paulino - Secretário Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA GAB. SEC Nº: 023 / 2022 A Secretária Municipal da Saúde do Município de Canindé-CE, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre revogação de contrato. **RESOLVE: Art. 1º** - A Secretária Municipal da Saúde Sra. **Islayne de Fatima costa Ramos**, nas atribuições legais sobre que lhe confere a portaria de nº 014/2021 resolve revogar o extrato de contrato de nº 120/2022 publicado no diário oficial eletrônico do município na edição de Nº 519 do dia 26/04/2022 página 21, pois o mesmo contrato: **BOMFILHO DE ASSIS NETO** iniciou sua atuação no cargo em uma data posterior. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, AOS 06 DE MAIO DE 2022. **Islayne de Fatima Costa Ramos - Secretária Municipal da Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº001/2022 A Secretária Municipal de Segurança Pública e Trânsito, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 009/2020, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.864/04 e 1.865/04, de acordo com o Decreto nº 002-A/2013. **RESOLVE REVOGAR** a publicação do extrato do aditivo de contrato de número 10 (dez) abaixo relacionada, publicado na Edição nº 517/2022 página 3 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Canindé, em data de 14/04/2022: **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Canindé-CE, 06 de maio de 2022. **FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA** - Secretário da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO DA SMST; CONTRATADO(A): JÚLIO CESAR ALVES BERNARDO, QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 06 MESES DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 05/05/2022

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**